



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 118/2023

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a Antônio Vieira.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor ANTONIO VIEIRA, RG n° 2.***.55 - SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 670,55 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022, revogando o Decreto n° 059/2022, de 26 de abril de 2022.

Siqueira Campos, 18 de agosto de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal